



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 885

01 de março de 2018

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Esportes e Lazer PORTARIA SEMESP Nº 003/2018

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 17 da Lei nº 6.529 de 29 de dezembro de 2005 e o Decreto nº 12.660 de 23 de janeiro de 2006,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores: Ana Célia Fim, matrícula nº 619231; Márcio Antônio Coutinho, matrícula nº 608040; Jocy Padilha Quarto, matrícula nº 155365; Camilo Marcarini Cavalcanti, matrícula nº 529790 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do processo seletivo incentivo e apoio a atletas e paratletas (Bolsa Atleta), conforme a Lei Municipal nº 8.515/2013 e decreto nº 15.774/2013.

Vitória, 19 de fevereiro de 2018.

Alessandra Pontes Junqueira  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer  
em exercício

### Secretaria de Fazenda COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2018

A Coordenação de Cadastro Mobiliário informa às pessoas físicas abaixo relacionadas que foram encaminhados comunicados contendo informações acerca de suas respectivas inscrições como profissional autônomo no cadastro mobiliário municipal e que aquelas que não tiverem recebido o comunicado deverão **atualizar seus dados de correspondência** através do Portal da Nota Vitória (<http://nota.vitoria.es.gov.br/>), principalmente o endereço de correio eletrônico (e-mail) e o endereço de sua residência. Para obtenção de orientações sobre como providenciar essa atualização, acesse a página desta Prefeitura na internet ([www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)) em **Empreendedor -> Profissional Autônomo -> Endereço de correspondência e e-mail**.

**Notificamos** que, para os profissionais autônomos abaixo relacionados, nesta data, há **incidência do ISSQN** Fixo (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e que para a emissão do **documento de arrecadação** para recolhimento do imposto relativo ao exercício 2018 deverá acessar a página desta Prefeitura na internet em **Portal de Serviços -> Pagamentos -> Emissão de documentos de arrecadação**.

Nome	Data de Registro da Inscrição
ADRIANA ALVES QUEIROZ	26/06/2014
ADRIANA BARBOSA DA SILVA CAVATTI	03/06/2014
ADRIANE ALMEIDA BRASIL	19/09/2014

ALEIXO PASSAMANI NETO	03/01/2014
ALEX BRUNO DE CARVALHO LEITE	21/02/2014
ALEXANDRE DE ALMEIDA FERRAZ	10/10/2014
ALEXANDRE PEREIRA SOBRINHO	03/11/2014
ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS	29/04/2014
ALINE ISABEL MENDES MOLINARI	14/01/2014
ALLAN DENYS DA SILVA LIMA	10/10/2014
ALMIR COSTA SILVA	09/07/2014
AMAURI RANA DE ARAUJO	11/06/2014
ANA AMELIA FERNANDES TEIXEIRA	18/06/2014
ANA CLAUDIA GOMES FERNANDES DE SOUZA	29/10/2014
ANA LUIZA SCHMIDT DE REZENDE	13/11/2014
ANA PAULA DUARTE HELAL	06/05/2014
ANA PAULA GASPARINI DA SILVA	07/10/2014
ANDRE AUGUSTO PEREIRA GUIMARAES	14/10/2014
ANDRE COSTA DE OLIVEIRA	29/12/2014
ANDREA ROCHA BRAGATTO	14/01/2014
ANDRESSA SPAGNOL DE OLIVEIRA CORREA	29/05/2014
ANNE LACERDA DE BRITO	19/08/2014
ANTONIA DANIELLE VILHENA BEZERRA BAESSA	06/03/2014
ANTONIO ROCHA ABELHA	02/04/2014
ARMANDO MILAGRES JUNIOR	14/07/2014
ARTHUR RANGEL ZANON	23/06/2014
AVILA PEDRONI LOBO	17/07/2014
AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO	10/11/2014
BARBARA BORGES SANTANNA	15/04/2014
BARBARA JUNGBLUTH PEREIRA	21/11/2014
BEATRIZ ALVARENGA BOLZAN	16/06/2014
BERNARDETE CESAR	21/07/2014
BIANCA OLIVEIRA PASSOS ROCHA	21/07/2014
BRENO DIAS SEMPRINE FILHO	11/04/2014

BRUNA COSER GUIGNONE VASCONCELOS	02/12/2014
BRUNA SCHWAN GUERINI DE ALMEIDA	02/05/2014
BRUNO DUARTE BERTULOSO	01/04/2014
BRUNO MARTINELLI DOS SANTOS	21/03/2014
BRUNO PRADO CUZZUOL	19/05/2014
CAMILA BARBOSA DOS SANTOS	13/10/2014
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	18/08/2014
CARLOS EDUARDO LOPES FERREIRA SILVA SANTOS	26/11/2014
CAROLINA CARVALHO VIEIRA DE ALMEIDA	19/09/2014
CAROLINA LOYOLA PREST FERRUGINI	06/06/2014
CAROLINE LOPES BINDA	20/11/2014
CAYO QUINTANILHA	06/06/2014
CHRISTIANA SANTOS GUZZO DE REZENDE	14/08/2014
CINTIA NASCIMENTO	18/08/2014
CINTIA OLIVEIRA RIBEIRO MURAD	10/06/2014
CLAUDIA REGINA CHAGAS	24/06/2014
CLEUSA GONÇALVES LAMEGO	24/09/2014
CRISTINA ALBERNAZ RABELO MADEIRA	09/04/2014
DAISY MARIA PERIM COLA WEINKELLER	29/09/2014
DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	13/01/2014
DANIEL BATTISTIN BRUNORO	10/03/2014
DANIEL LIRA MARTINS	07/10/2014
DANIELLE FARIA LAPORTE	18/08/2014
DAVIANE RANGEL DE SOUZA MOTA	19/03/2014
DEBORA PEREIRA GALVEAS	30/04/2014
DIOGO STINGUEL THOMAZINI	30/05/2014
DOMINGOS LOPES FURTADO	28/01/2014
EDILENE CHIEPPE	18/08/2014
EDUARDO ROSETTI FILHO	22/04/2014
ELIENE DA SILVA	19/09/2014
ELISSA FRAUCHES DALLA DAL COL	10/10/2014
ELIZA BELMIRA VARGAS ALVES	01/04/2014
ELIZABETH MACEDO	24/11/2014
ELLCHKE PIETER DE OLIVEIRA SOARES	29/07/2014
FABIANO GOMES CONT	29/12/2014
FABIANO SILVA FONSECA	29/04/2014
FABIO RODRIGUES	02/05/2014
FELIPE GUEDES STREIT	05/12/2014
FELIPE PIRES MIRANDA	21/08/2014
FELIPE SEABRA SEIXAS PINTO	24/07/2014
FERNANDA GRIGORINI MORI ZORDAN	12/03/2014
FERNANDA MARTINS LESSA MAGALHAES	08/08/2014
FERNANDA ROCHA BESSA	02/12/2014
FERNANDA STANGE ROSI	18/11/2014

FERNANDA VARELA SERPA	09/06/2014
FERNANDA VIEIRA DA SILVA	19/03/2014
FERNANDO DOS SANTOS ALVES	18/02/2014
FERNANDO GROBERIO	26/08/2014
FLAVIA ABIB GAMA	10/04/2014
FLAVIO MARTINS DE SOUZA MENDES	11/02/2014
FRANCIELLY BORGHI FOLLI	12/03/2014
FRANCINE BRAGATO GUERRA GOMES DA FONSECA	16/05/2014
FRANCIS CAZELLI THOMPSON	11/07/2014
FRANCISCO MEIRA BRITTO JUNIOR	03/01/2014
FRANCISCO WILLIANS DA SILVA	12/11/2014
GABRIEL ANTONIO PIGNATON BOURGUIGNON	19/05/2014
GABRIEL FARDIN PEREIRA	21/11/2014
GABRIEL PFISTER SARCINELLI BARBOSA	21/03/2014
GABRIEL SARDENBERG MACHADO	20/02/2014
GERMANA PAZ GOMES	06/05/2014
GERSON FERRAZ BARCELOS	09/06/2014
GESSI CHIABAI	16/10/2014
GIOVANI ROSETTI CHISTE	04/07/2014
GIOVANNA TRISTAO SA ZANET	18/08/2014
GISELLY SILVA NETO DE CRIGNIS	26/08/2014
GIULIANO DA FONSECA LOPES	03/02/2014
GRAZIELA ROCCON ZANETTI	06/05/2014
GUILHERME GOETTENAUER DE FREITAS	25/11/2014
HEBERT VITORIA DOS ANJOS	24/03/2014
HECTOR RAFAEL RAMOS SOTO	03/11/2014
HELIAMARA BRUNORO PISSARRA VALORY	03/10/2014
HENRIKY BREDAS RAFALSKI	29/04/2014
HENRIQUE BORGES DE ALMEIDA	12/06/2014
HEROLD ENDLICH GARCIA	10/01/2014
HEVERTON PEREIRA DA CONCEIÇÃO	12/11/2014
HUGO LEONARDO ALVES DA FONSECA	14/03/2014
HUMBERTO MANOEL PASSOS BEIRIZ	14/01/2014
IGOR DE MORAES PERES	22/04/2014
ISABELA FRANCA SARDENBERG	23/07/2014
ISMAEL SOARES MESSNER	25/02/2014
ITALLA BAPTISTI MONTI	18/09/2014
ITALO ITAGUACI PENHA MONJARDIM	21/01/2014
IVIE MOREIRA DE MOURA	14/05/2014
JANINE MARTINS MACHADO	08/04/2014
JERONIMO SILVA DE CARVALHO	16/07/2014
JESSICA GONCALVES SIQUEIRA	06/02/2014
JETELE DEL BEM SELEME PIANA	30/05/2014
JOAO CELLIN	18/11/2014

JOAO PAULO BEZERRA LEITE	07/01/2014	MANUELA BARCELOS MARTINS	17/07/2014
JOÃO PAULO MOTTA GARBINI	03/07/2014	MARCELA LEAL DELFINO	03/07/2014
JOAO PAULO OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO DE SOUZA	24/07/2014	MARCELA TOMMASI ABAURRE	14/01/2014
JOELSON BERNARDES LOPES	17/10/2014	MARCELA VETTORE SARETTA ALVARENGA	21/07/2014
JONAS PEREIRA GRAVINO	12/12/2014	MARCELLE CARMELITA RODRIGUES PEREIRA ANDRADE	24/11/2014
JORGE ELIAS BREDA	11/08/2014	MARCELO SALEMI MUNIZ	08/07/2014
JOSE FRANCISCO LORENÇÃO	28/08/2014	MARCOS HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	21/11/2014
JOSE HELENO FERRACIOLI NUNES	12/02/2014	MARCUS VINICIUS QUEIROZ ROCHA	20/08/2014
JOSE INACIO DE ALMEIDA NETO	15/04/2014	MARIA BERNADETE RENOLDI DE OLIVEIRA GAVI	26/05/2014
JOSE MARIA DE CRIGNIS	14/11/2014	MARIA CLAUDIA DIAS AVANCINI	24/06/2014
JOSE RENATO COSTA	11/12/2014	MARIA CLAUDIA LIMA COUTO	20/05/2014
JOSE SANTARINO DE MATOS	25/06/2014	MARIA DA PENHA DE SOUSA SAO PRIMO VALCHER	13/03/2014
JOSELINE SILVA DE SOUZA	05/09/2014	MARIA LUISA DE MELO	31/07/2014
JULIA GRAVATA CUNHA	29/05/2014	MARIA LUISA FRANCISCHETTO TRAVAGLIA	01/12/2014
JULIANA BARBOZA COUTINHO	06/11/2014	MARIA LUIZA RAMOS DE OLIVEIRA	11/11/2014
JULIANA GOMES DA CUNHA	02/12/2014	MARIANA COELHO MARQUES	26/06/2014
JULIANA LIMA FREITAS GAIOTI	02/04/2014	MARIANA MACHADO DE FARIA	03/12/2014
JULIANA PEREIRA TORRES	05/06/2014	MARIANA PASSAMANI ALMEIDA	05/06/2014
JULIANO MULLER	10/03/2014	MARIANA PEREIRA ALVES	03/07/2014
JULIET CRISTINO	08/12/2014	MARIANNE MALINI DE LIMA	22/08/2014
JULIO CEZAR COSTA	12/05/2014	MARILEIDE DA SILVA	03/02/2014
KARINA GOUVEA	24/07/2014	MARIO CARMELO ANGENICA	07/03/2014
KARINA PERIM MUZZI	03/11/2014	MARISA SIMON BREZINSKI	02/05/2014
KATIA DE OLIVEIRA SILVA	29/12/2014	MARYELEN GUEDES DE OLIVEIRA	17/09/2014
KATIA MARIA GIANIZELI RODRIGUES	19/08/2014	MAXWELL GEREMIAS MARTINS RAMOS	17/10/2014
KEILA GONCALVES SANTOS VENTURA	10/11/2014	MERCEDES VON DOELLINGER ALVES	08/07/2014
LAILA AMBROZINI SANTOS	06/02/2014	MICHELLI SANTOS PRUCOLI	16/10/2014
LARISSA ITAMI O HARA SALI	12/05/2014	MIRELLY MENEZES LIMA	03/07/2014
LARISSA SOUSA NOBRE	23/10/2014	MOACIR ALVES DO NASCIMENTO	23/09/2014
LAURO MURILLO MARTINS	24/02/2014	MONICA NUNES BARBOSA DOS SANTOS	22/04/2014
LAYZA SEMBLANO LOUREIRO	17/12/2014	MONICA SUMAIA RIBEIRO CORDEIRO	24/04/2014
LEONARDO GUEDES DE MAGALHAES	11/09/2014	MURILLO NASCENTES SANTOS	20/08/2014
LEONARDO LOPES DE OLIVEIRA	05/05/2014	NAIRA PENHA DELBONI COSTA	15/04/2014
LEONARDO NEVES DIAS	12/12/2014	NATALIA ANECHINI CINTRA	26/11/2014
LICIA LUGON SANTOS	20/05/2014	NATÁLIA MARRECO WEIGERT	06/03/2014
LIGIA PEREIRA PONCIO	24/06/2014	NEUSA MACHADO MOTTA	23/04/2014
LOUIZEANNE LOBATO ATHAYDE	24/02/2014	NILSON DOS SANTOS	09/10/2014
LUANA DO AMARAL ANTUNES	21/07/2014	OCTAVIO MENEGHELLI GALVAO GONCALVES	16/04/2014
LUCAS MENDES GODOY	27/05/2014	ODAIR GOMES MARTINS	02/06/2014
LUCIANO TORRES MACKERT	24/04/2014	ODJAR FIRME SOBRINHO	24/07/2014
LUDMILLA SILVA CASTELLO	25/07/2014	ORNI MOTA DE PAULO	03/09/2014
LUIS RENATO DE ABREU ALVES	21/08/2014	OSWALDO GOMES MEIRA FILHO	05/02/2014
MANFREDO DOS SANTOS GOMES	21/01/2014	PABLIANY ZERBINI	20/10/2014
MANUEL DE ALMEIDA TERRA	27/01/2014	PAOLA BASSANI LOUZADA	29/08/2014

PATRICIA CARVALHO SILVA	23/01/2014
PATRICIA ZAMBOM DA SILVA	22/04/2014
PATRICK ANTONIO NASCIMENTO SAO JOSE	05/09/2014
PAULA ASSUNCAO NASCIMENTO	30/10/2014
PAULA ZAGO MELO DIAS	19/05/2014
PEDRO ADOLFO LYRIO BERNARDES	18/11/2014
PIETRY DY TARSO INÁ ALVES MALAQUIAS	22/07/2014
PRISCILLA MAGIONI DE ARRUDA	26/11/2014
PRISCILLA OLIVEIRA VESCOVI	02/12/2014
RAFAEL BUEKER DA SILVA	24/02/2014
RAFAEL ZAMPROGNO DE SOUZA	13/10/2014
RAFAELA ALMEIDA FEITOSA	22/10/2014
RAFAELA CALLEGARI CARNEIRO	20/03/2014
RAYZA GONÇALVES GADIOLI	18/06/2014
REBECA DA SILVA PAULA	19/12/2014
RENATO MACIEL KOCK	17/04/2014
RENE JOSE DA SILVA	23/09/2014
REYNALDO DIETZE	11/07/2014
RICARDO FREITAS VIANA	09/05/2014
RICARDO LUIZ PAGOTTO	18/03/2014
RIDLEY FRANCIS MIRANDA AMORIM	13/11/2014
ROBERTA REGGIANI LESSA	06/11/2014
ROBERTO CAMPOS	21/03/2014
RODRIGO MARANGONI RUSCHI	04/12/2014
RODRIGO MONTE ALTO DE CASTRO	05/05/2014
ROGERIO ABRAHAO DE LIMA	26/11/2014
ROMULO GAMA REIS	30/05/2014
RONEY WELINTON DIAS DE OLIVEIRA	09/10/2014
ROSIANE VIEIRA VILELA	25/08/2014
ROVANA FLORINDA VENTORIM DALEPRANE	03/07/2014
RUMENICK DE MENEZES CAPUCHO	04/07/2014
RUTH KAPITZKY DIAS	17/07/2014
SAGORA NUNES RIBEIRO	05/06/2014
SAMIRA INTRA MOREIRA	05/05/2014
SANDER AMORIM DALLEPRANI	16/07/2014
SANDRA LOUREIRO LIUTH	04/12/2014
SANDRA MARIA ZAMBALDI	17/07/2014
SANDRO AUGUSTO RIBEIRO DE ALMEIDA	11/03/2014
SANDRO DE OLIVEIRA DIAS	17/04/2014
SANDRO MACIEL BARBOSA	05/08/2014
SANIA MARIA INEZ OLIVEIRA	09/04/2014
SANTILEIA DE MELLO BRAZ	15/04/2014
SAULLO PEDRO DAS CHAGAS FERREIRA	22/07/2014
SIDENIR MARQUES CHAVES	13/08/2014

SILVIA GOMES FERNANDES POLIDO LEMOS	03/06/2014
SOLANA MARIANELLI BROTAS GLORIA	12/09/2014
STEFANY ALVES LEITE	12/05/2014
SUELY WANICK MOREIRA SUGINO	22/01/2014
TALITHA ABI HARB SANTOS	02/06/2014
TATIANA DA ROCHA GOMES MONTEIRO	19/02/2014
TATIANA GRIGIO POSSAMAI DE ALMEIDA	16/04/2014
THAIS PASSOS ATAIDE	28/08/2014
THAISSA TOMAZ VIEIRA RIGOBELLO	10/12/2014
THAYANNE COELHO RODRIGUES	22/10/2014
THAYS ZANON CASAGRANDE	14/10/2014
THEOFILO NORONHA JUNIOR	09/05/2014
THIAGO AUGUSTO FERREIRA MARTINS	05/05/2014
THIAGO MAGALHAES RAMOS	29/07/2014
TIELLY DIAS DE ALMEIDA	17/04/2014
TYRONE DA SILVA MEIRELES	27/03/2014
UBERESCILAS FERNANDES POLIDO	25/04/2014
VALDINEA MACHADO PIANISSOLA	07/05/2014
VALERIA SHIMIZU	03/09/2014
VANESSA BROSEGHINI COCCHETTO	17/11/2014
VANESSA LOUREIRO PROVEDEL	03/02/2014
VERA MARIA SIMONI NACIF	19/02/2014
VERONICA MENDES DE AQUINO	17/04/2014
VICTOR SIMOES PIMENTEL	20/11/2014
VINICIUS BORGES TEIXEIRA MAGALHAES	13/08/2014
VIRGILIO VARNIER BALARINI	10/03/2014
VITOR SIMÕES DE REZENDE	19/09/2014
VIVIANNE HELLAH ROJAS ROSCOE DE CASTRO	02/12/2014
WAGNER PANA SALINA	29/12/2014
WALTER DUARTE BATISTA JUNIOR	21/05/2014
XIMENE FERREIRA VILLAR SARTI	05/09/2014

**Notificamos** ainda que, quando ocorrer a paralisação das atividades na forma de profissional autônomo, a baixa da inscrição deverá ser solicitada através de requerimento próprio apresentado ao Protocolo Geral. Para obtenção de orientações sobre como solicitar a baixa ou a suspensão do registro como profissional autônomo, acesse a página desta Prefeitura na internet em **Empreendedor -> Profissional Autônomo**.

Vitória, 23 de fevereiro de 2018.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

**Secretaria de Fazenda  
COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2018**

A Coordenação de Cadastro Mobiliário informa às pessoas físicas abaixo relacionadas que foram encaminhados comunicados contendo informações acerca de suas respectivas inscrições como profissional autônomo no cadastro mobiliário municipal e que aquelas que não tiverem recebido o comunicado deverão **atualizar seus dados de correspondência** através do Portal da Nota Vitória (<http://nota.vitoria.es.gov.br/>), principalmente o endereço de correio eletrônico (e-mail) e o endereço de sua residência. Para obtenção de orientações sobre como providenciar essa atualização, acesse a página desta Prefeitura



na internet ([www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)) em **Empreendedor -> Profissional Autônomo -> Endereço de correspondência e e-mail.**

Nome	Data de Registro da Inscrição
ADALJEFERSON DE ALMEIDA PEREIRA	24/01/2014
ADEMAR MARTINS	10/12/2014
ALCINEIA DOS SANTOS SA	03/11/2014
ALDERICO TOMAZ DE OLIVEIRA PACHECO	18/11/2014
ANA CAROLINE XAVIER DA VITÓRIA	14/05/2014
ANGELITA FERREIRA DA SILVA	09/12/2014
ANTONIO CARLOS RIGO VIEIRA	25/11/2014
AUXILIADORA MARIA SOARES RORIZ	20/10/2014
BEATRIZ SIMORA DE QUEIROZ	06/05/2014
BRUNO RIBEIRO NARCIZO	13/08/2014
CARLINDO DE SOUZA	21/05/2014
CARLOS ALBERTO NICCHIO JUNIOR	06/06/2014
CARLOS EDUARDO CHAVES	18/11/2014
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES VICTORIO	13/01/2014
CARLOS MARCELO ASSIS SOUZA	06/06/2014
CELIA RODRIGUES	14/10/2014
CELIO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	07/07/2014
CHARLES GOMES DOS SANTOS	27/05/2014
CHRISTIAN CHAVES GALVÃO	07/07/2014
CINTIA TORRES ROMANO	27/02/2014
CRISTINE DOS SANTOS MODENESE	24/10/2014
DAIANE DOS SANTOS FERREIRA	23/12/2014
DAMON DE VALPEN ALMEIDA	14/08/2014
EDINA SANTOS DA SILVA	16/01/2014
EDUARDO RODRIGUES LOPES	09/07/2014
EDVALDO DA SILVA	18/06/2014
ELEIMAR SILVA NASCIMENTO	17/04/2014
ELENISIO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR	13/10/2014
ELTON RIBEIRO PINHEIRO	09/10/2014
EMILIANE CRISTINA LIMA CHAGAS	25/08/2014

ENIO ROCHA SOARES SOUZA	03/09/2014
ERALDINA DA SILVA XAVIER	03/12/2014
FELIPE DUMAS SANTANA	03/12/2014
FELIPE ROZARIO BARCELLOS	23/09/2014
FERNANDO MOREIRA DE SALES	18/08/2014
FRANCILEIA PEREIRA RODRIGUES	15/09/2014
FRANCIONE SALVADOR	22/07/2014
GENILTON MARTINS QUEIROZ	15/08/2014
GEORGE HENRIQUE OLIVEIRA	26/09/2014
GEREMIAS CARLOS QUINTO	09/06/2014
HUDSON ALVES BRAGA	16/09/2014
IDAIR ELLER GONÇALVES	14/11/2014
ILZA DE OLIVEIRA VIEIRA	21/11/2014
INGRID NOVO SINKOVITZ	24/06/2014
IRACI JOSE DA SILVA	16/05/2014
ISAURA BASTOS COSTA TOZZI	24/07/2014
IVANI MARIA DENADAI	06/03/2014
JEAN AMORIM DE SOUZA	13/02/2014
JEFFERSON JOSE DO VALLE GONCALVES	22/07/2014
JESSE JANES BORGES ALVARENGA JUNIOR	09/01/2014
JOAO BOSCO DE MIRANDA	21/01/2014
JOFRE LUIZ PADILHA DUARTE	14/10/2014
JOSE CARLOS BARCELOS	09/05/2014
JOSE CELSO QUEIROZ CAVALLIERI	09/09/2014
JULIO CESAR BRAGA	12/09/2014
JUSSARA ANDREA BRUMER	02/07/2014
LENER FERNANDES PESTANA	11/02/2014
LEONARDO DA VITORIA TAGARRO	30/10/2014
LEONARDO VIEIRA DA ROCHA	03/12/2014
LINALDO CARLOS RODRIGUES	10/11/2014
LUCAS OGGIONI CYPRIANO	27/08/2014
LUIZ GUILHERME SANTOS NEVES	29/09/2014
MAIANE FERREIRA DE GOES	05/05/2014

MARCELA CARDOSO DE FREITAS FACUNDES	01/12/2014
MARCIANO DE ALMEIDA	02/12/2014
MARCIO CARVALHO	17/04/2014
MARIA DE FATIMA ARAUJO	22/04/2014
MARIA DE LOURDES DAS NEVES PEGORETTI	18/03/2014
MARIA DE LOURDES DO AMARAL BARNABE	22/12/2014
MARIA RITA DE CASSIA MATTOS	23/09/2014
MARIANA CASTRO KLING	16/09/2014
MARIANA ETIELY XIMENES MORAES GUMS	24/10/2014
MARLENE DE AZEVEDO ARAÚJO NASCIMENTO	13/03/2014
MARTA MARIA SAMOR PACHECO	18/08/2014
MAYARA PEREIRA DA COSTA	03/12/2014
MILSON WERNECHI DE LIMA	27/03/2014
MIRELLI BARROS	23/04/2014
NELIO BEZERRA TORRES	11/08/2014
NILSON RANGEL	08/08/2014
PAULO CESAR GOMES NASCIMENTO	28/02/2014
RAIANE GONÇALVES DA SILVA	02/09/2014
RAQUEL DE SÁ SANTOS	14/11/2014
RICARDO PEREIRA COSTA	01/07/2014
RICHARD CAMPOS TANURE	25/11/2014
RITA GAUDIO OLIVEIRA	25/08/2014
ROSÂNGELA CÂNDIDO NASCIMENTO	17/01/2014
RUBENS DOS SANTOS ROCHA FILHO	16/07/2014
SABRINA DO VALLE LEMOS	06/02/2014
SANDRA MARIA PATROCINIO	08/10/2014
SANDRO VIEIRA BRITO	27/03/2014
SERGIO DANIEL	04/02/2014
SONIA MARIA MACIEL CONCEIÇÃO	13/11/2014
SUELY MARIA BISPO DOS SANTOS	02/10/2014
TELMA MARIA CORDEIRO DE CARVALHO	23/07/2014
THEODORO ARILDO SIMON	03/09/2014
THULIANA FURTADO PEDRO	29/05/2014

VANDERLEI CARDOSO BUSQUI	20/08/2014
VANES BARZANTI	05/12/2014
VERONICA DOS SANTOS MACHADO	29/09/2014
VITOR SEIDEL PAGANOTTO	13/05/2014
WAGNER RIBEIRO BAIÃO	31/03/2014
WANIA PEIXOTO DE OLIVEIRA	19/02/2014
YARA CARDOSO GALANTE DIAS	12/05/2014

**Notificamos** que, quando ocorrer a paralisação das atividades na forma de profissional autônomo, a baixa da inscrição deverá ser solicitada através de requerimento próprio apresentado ao Protocolo Geral. Para obtenção de orientações sobre como solicitar a baixa ou a suspensão do registro como profissional autônomo, acesse a página desta Prefeitura na internet em **Empreendedor -> Profissional Autônomo**.

Vitória, 23 de fevereiro de 2018.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

**Secretaria de Segurança Urbana**  
**PORTARIA N.º 016 /2018**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº6035/2003, resolve:

Art. 1º – Proceder à publicação de elogio como reconhecimento formal às qualidades morais e profissionais dos servidores da Guarda Civil Municipal de Vitória, ante a honrosa atuação dos Agentes Comunitários de Segurança que empreenderam esforços, com notório comprometimento e destemor, por apreenderem suspeitos que portavam quantidade expressiva de entorpecentes conforme consta do Boletim de Ocorrência de n.º 34943364- E 01, bem, como procedendo à condução e apresentação dos suspeitos à autoridade policial. Os nomes à saber: BAËTA – mat. 580279; ROLLANDO – mat.: 521275; JADERSON - mat..616351; .FABIANA - mat. 610555; ERIKY – mat.610599; PAIVA – mat. 580273.

Art. 2º – Solicitar à SEGES que determine à Gerência de Recrutamento e Seleção de Registros - GRSR, para proceder o registro do elogio no prontuário dos servidores.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de fevereiro de 2018.

Fronzio Calheira Mota  
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana**  
**PORTARIA 09/2018**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, matrícula 52.129-5, conforme fatos constantes dos autos do **Processo nº. 327721/2018**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 109 "usque" Art. 121, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 19 de Fevereiro de 2018.

Fronzio Calheira Mota  
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana**  
**PORTARIA 10/2018**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, matrícula 61.054-9, conforme fatos constantes dos autos do **Processo nº. 326985/2018**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 109 "usque" Art. 121, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 19 de Fevereiro de 2018.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana**  
**PORTARIA 11/2018**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, matrícula 58.103-2, conforme fatos constantes dos autos do **Processo nº. 326830/2018**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 109 "usque" Art. 121, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 19 de Fevereiro de 2018.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana**  
**PORTARIA 12/2018**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, matrícula 58.028-6, conforme fatos constantes dos autos do **Processo nº. 327343/2018**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 109 "usque" Art. 121, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 19 de Fevereiro de 2018.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana**  
**PORTARIA 13/2018**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, matrícula **48.734-1** conforme fatos constantes dos autos do **Processo nº. 65704/2018**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 109 "usque" Art. 121, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 16 de Fevereiro de 2018.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana**  
**PORTARIA 14/2018**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar suposto descumprimento de ordem legal pelo servidor municipal, matrícula **52.128-8**, conforme fatos constantes dos autos do **Processo nº. 327687/2018**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 109 "usque" Art. 121, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 16 de Fevereiro de 2018.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana**  
**PORTARIA 15/2018**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar suposto descumprimento de ordem legal pelo servidor municipal, matrícula **61.050-7**, conforme fatos constantes dos autos do **Processo nº. 328045/2018**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 109 "usque" Art. 121, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 16 de Fevereiro de 2018.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana**  
**PORTARIA 17/2018**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84 da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, matrícula **54.761-3**, conforme fatos constantes nos autos do **Processo nº. 498390/2018**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 94 "usque" Art. 99, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 16 de Fevereiro de 2018.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana**  
**PORTARIA 18/2018**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84 da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, matrícula **52.127-9**, conforme fatos constantes nos autos do **Processo nº. 536224/2018**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 94 "usque" Art. 99, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 16 de Fevereiro de 2018.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana



**Secretaria de Segurança Urbana**  
**PORTARIA 19/2018**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84 da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, matrícula **58.103-2**, conforme fatos constantes nos autos do **Processo nº. 535522/2018**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 94 "usque" Art. 99, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 16 de Fevereiro de 2018.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana**  
**PORTARIA 20/2018**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, 'a' da Lei nº 6.035/03:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, matrícula 58.027-7, conforme fatos constantes nos autos do **Processo nº. 568851/2018**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 94 "usque" Art. 99, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 19 de Fevereiro de 2018.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana**  
**PORTARIA 21/2018**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, 'a' da Lei nº 6.035/03:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, matrícula 54.761-3, conforme fatos constantes nos autos do **Processo nº. 498779/2018**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 94 "usque" Art. 99, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 19 de Fevereiro de 2018.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 066/2017.**

**Processo:** 1382415/2016 (Licitação) / 7058509/2016

**Pregão Eletrônico:** 128/2016.

**Ata de Registro de Preços:** 201/2016.

**Contratada:** SUPREMA LOCAÇÕES EIRELI ME.

**Objeto do Aditivo:** Proceder às adequações necessárias ao contrato em virtude da Lei Municipal n.º 9.219 de 07 de dezembro de 2017, alterando o preâmbulo do contrato, da Secretaria de Administração, para a SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO, a partir de 01/01/2018.

**Dotação Orçamentária:** 48.01.04.122.0032.2.0185 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Fonte de Recurso: 1.000.0000.

**Data de assinatura do Termo:** 02/01/2018.

**Justificativa:** Em virtude da Lei Municipal n.º 9.219 de 07 de

dezembro de 2017, que altera e regulamenta o funcionamento das Unidades Administrativas do Município.

**Aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 066/2017.**

**Processos:** 1382415/2016 / 7058509/2016 / 333517/2018

**Pregão Eletrônico:** 128/2016.

**Ata de Registro de Preços:** 201/2016.

**Contratada:** SUPREMA LOCAÇÕES EIRELI ME.

**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor do Aditivo:** R\$ 30.178,20 (trinta mil e cento e setenta e oito reais e vinte centavos).

**Vigência:** de 06/02/2018 a 05/02/2019.

**Dotação Orçamentária:** 48.01.04.122.0032.2.0185 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Fonte de Recurso:

1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 86-000.

**Data de assinatura do Termo:** 05/02/2018.

**Justificativa:** manter a continuidade do contrato de locação de veículos visando atender a demanda das atividades administrativas.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam as folhas 39/40 e 42 do processo.

**Secretaria de Cultura**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 034/2018.**

**Processos:** 2675979/2017 (licitatório)/ 247956/2018 (SEMC).

**Pregão Eletrônico:** 203/2017.

**Ata de Registro de Preços:** 223/2017.

**Contratada:** NORDESTE EMERGÊNCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA.

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços locação de ambulâncias.

**Valor do Contrato:** R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).

**Vigência:** de 25/01/2018 a 31/12/2018.

**Dotação Orçamentária:** 21.01.13.392.0026.2.0275 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 27-000.

**Data de assinatura do Termo:** 25/01/2018.

**Justificativa:** contratação de estruturas para atender ao Carnaval de 2018 e demais eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura.

**Secretaria de Governo**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditamento n.º 03 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 140/2015.**

**Processos:** 809838/2015 (licitatório)/1764232/2015 (SEGOV).

**Pregão Presencial:** n.º 016/2015.

**Ata de Registro de Preços:** 026/2015.

**Contratada:** POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

**Objeto do Aditivo:** Conceder Reequilíbrio Econômico Financeiro de 28% (vinte e oito por cento) sobre o valor do vale alimentação por força da Lei Municipal n.º 9.233/2017, aplicado a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, item 14.2.

**Valor do Aditivo:** R\$ 17.514,12 (dezesete mil, quinhentos e quatorze reais e doze centavos).

**Dotação Orçamentária:** 10.01.04.122.0032.2.0203 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01 - Fonte de Recurso:

1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 57-000.

**Data de assinatura do Termo:** 31/01/2018.

**Justificativa:** manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato em virtude da Lei nº 9.233/2017, que reajustou em 28% o valor do vale alimentação concedido aos servidores do Município de Vitória.

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 209/210 e 211 dos autos.



**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 136/2015.**

**Processo:** 809838/2015 / 1819150/2015 (SEGES).

**Pregão Eletrônico:** 016/2015.

**Ata de Registro de Preços:** 026/2015.

**Contratada:** POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

**Objeto do Aditivo:** Proceder às adequações necessárias ao contrato em virtude da Lei Municipal n.º 9.219 de 07 de dezembro de 2017, alterando o preâmbulo do contrato, da Secretaria de Administração, para a SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO, a partir de 01/01/2018.

**Dotação Orçamentária:** 48.01.04.122.0032.2.0204 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01 - Fonte de Recurso: 1.000.0000

**Data de assinatura do Termo:** 28/12/2017.

**Justificativa:** Em virtude da Lei Municipal n.º 9.219 de 07 de dezembro de 2017, que altera e regulamenta o funcionamento das Unidades Administrativas do Município.

**Aditivo 04 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 136/2015.**

**Processos:** 809838/2015 / 1819150/2015 / 7872604/2017.

**Pregão Eletrônico:** 016/2015.

**Ata de Registro de Preços:** 026/2015.

**Contratada:** POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

**Objeto do Aditivo:** Conceder Reequilíbrio Econômico Financeiro de 28% (vinte e oito por cento) sobre o valor do vale alimentação por força da Lei Municipal n.º 9.233/2017, aplicado a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, item 14.2.

**Valor do Aditivo:** R\$ 112.717,02 (cento e doze mil e setecentos e dezessete reais e dois centavos).

**Dotação Orçamentária:** 48.01.04.122.0032.2.0204 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01 - Fonte de Recurso: 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 9-000.

**Data de assinatura do Termo:** 05/01/2018.

**Justificativa:** manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato em virtude da Lei nº 9.233/2017, que reajustou em 28% o valor do vale alimentação concedido dos servidores do Município de Vitória.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam as folhas 98/99 e 113 do processo.

**DECRETO Nº 17.320****Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.237, de 27 de dezembro de 2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.827.071,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e sete mil e setenta e um reais), no orçamento vigente, assim discriminado:  
R\$ 1,00

**Secretaria de Cultura**

2101.1339200262.0275 - Produção, Promoção, Intercâmbio e Difusão Cultural  
4.4.90.00.00.....12.790

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**

2901.1545100151.0168 - Ampliar e Melhorar a Infraestrutura Ciclovária.  
4.4.90.00.00.....700.000  
2901.1545100161.0362 - Sistemas Viários  
4.4.90.00.00.....600.000

**Secretaria de Educação**

1401.1212200322.0334 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEME  
3.1.90.00.00.....130.000

**Secretaria de Obras e Habitação**

1301.1545100181.0250 - Obras e Urbanização  
4.4.90.00.00.....167.000  
1310.1545100161.0303 - Qualificação Urbana  
4.4.90.00.00.....115.000

**Secretaria de Saúde**

1501.1012200022.0369 - Vida no Trânsito  
4.4.90.00.00.....4.581  
1501.1030100062.0309 - Rede de Atenção à Saúde  
3.3.90.00.00.....97.700  
**TOTAL.....1.827.071**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2017, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

**Secretaria de Cultura**

2101.1339200262.0128 - Formação e Fruição Artística e Cultural  
3.3.90.00.00.....12.790

**Secretaria de Educação**

1401.1236500322.0334 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEME  
3.1.90.00.00.....130.000

**Secretaria de Obras e Habitação**

1301.1545100161.0163 - Implementação dos Projetos / Obras Previstas no P  
4.4.90.00.00.....167.000

**Secretaria de Saúde**

1501.1030100062.0309 - Rede de Atenção à Saúde  
3.3.90.00.00.....4.581  
1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde  
3.3.90.00.00.....97.700

**SUPERAVIT FINANCEIRO.....1.415.000**

**TOTAL.....1.827.071**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de fevereiro de 2018.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário Municipal de Fazenda

**Secretaria de Educação  
PORTARIA SEME Nº 064/2018**

A Secretária de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 193 da Lei nº 2.994/82 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória, e considerando o teor do processo protocolado sob o nº 282640/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Afastar preventivamente, por um período de 30 (trinta) dias, o servidor de matrícula 202231, do exercício das suas atividades profissionais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de março do ano corrente.

Vitória-ES, 23 de fevereiro de 2018  
Adriana Sperandio  
Secretária Municipal de Educação

**Secretaria de Educação  
PORTARIA SEME Nº 065/2018**

A Secretária de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 193 da Lei nº 2.994/82 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória, e considerando o teor do processo protocolado sob o nº 128363/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Afastar preventivamente, por um período de 30 (trinta) dias, o servidor de matrícula 527840, do exercício das suas atividades profissionais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de fevereiro do ano corrente.

Vitória-ES, 23 de fevereiro de 2018  
Adriana Sperandio  
Secretária Municipal de Educação

**Secretaria de Educação****PORTARIA SEME Nº 066/2018**

A Secretária de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 193 da Lei nº 2.994/82 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória, e considerando o teor do processo protocolado sob o nº 128363/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar as disposições da Portaria SEME Nº 031, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março do ano corrente.

Vitória-ES, 26 de fevereiro de 2018

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

**Secretaria de Educação**

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico nº 319/2017

Processo nº: 6681652/2017

Contrato nº: 47/2018

Contratada: Schultz Comércio e Serviços Ltda ME

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela, split hi wall, split piso/teto, split cassete, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e gás refrigerante e serviços de assistência técnica.

Valor: R\$ 84.615,00

Dotação: 14.01.12.122.0032.2.0208

Elemento de despesa: 3.3.90.39.17, 3.3.90.30.25 e 3.3.90.30.26

Fonte de Recursos: 1.119.0000.

Vigência: 23/02/2018 a 22/02/2019

Data da assinatura do termo: 02/02/2018

Nº da Nota de Empenho: 254-000, 255-000 e 256-000

Justificativa: Garantir a qualidade do ar e a prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

Pareceres Técnico nº 952/2017/CGM/GACC e Jurídico nº 1742/2017/PGM/GLC constam às fls. 172 e 233 do Processo.

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

**Secretaria de Obras e Habitação**

Resumo do Termo de Recebimento do Bônus Moradia.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 6.967/2007, a Srª. Ezinete Rodrigues Moreira DECLARA para os devidos fins que recebeu o benefício BÔNUS MORADIA, no valor de R\$ 42.332,81 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

O valor acima mencionado destina-se exclusivamente à aquisição do imóvel situado no bairro Inhanguetá, Vitória/ES.

Vitória-ES, 19 de fevereiro de 2018

Sérgio de Sá Freitas

Secretário de Obras e Habitação

Prefeitura Municipal de Vitória

**Secretaria de Obras e Habitação**

Resumo do Termo de Recebimento do Bônus Moradia.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 6.967/2007, o Sr. Maciel Ramos de Souza DECLARA para os devidos fins que recebeu o benefício BÔNUS MORADIA, no valor de R\$ 47.632,10 (quarenta e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos).

O valor acima mencionado destina-se exclusivamente à aquisição do imóvel situado no bairro Inhanguetá, Vitória/ES.

Vitória-ES, 20 de fevereiro de 2018

Sérgio de Sá Freitas

Secretário de Obras e Habitação

Prefeitura Municipal de Vitória

**Secretaria de Saúde**

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato n.º: 040/2018

Processo n.º: 6631765/2017

Contratada: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: fornecimento de materiais para laboratório (agulha descartável e tubos a vácuo), com disponibilização de equipamento destampador

Valor: R\$ 402.600,00 (quatrocentos e dois mil e seiscentos reais).

Dotação: 15.01.10.302.0006.2.0309; elemento de despesa: 3.3.90.30.35 e fonte de recurso: 1.203.0322 (recursos da União)

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2018

Data de assinatura do termo: 29/01/2018

N.º da Nota de empenho: 259-000

Justificativa: A aquisição em questão revela-se necessária para o reabastecimento de tubos e agulhas de coleta de material biológico (sangue) para atendimento dos usuários nas Unidades de Saúde e Prontos Atendimentos do município.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 76 e 78, respectivamente.

Vitória, 22 de Fevereiro de 2018

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Saúde**

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo n.º 6280837/2017

Contrato n.º 043/2018;

Contratada: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.;

Objeto: fornecimento de kit's imunológicos manuais para realização de exames laboratoriais (teste VDRL);

Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

Dotação: 15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11; Fonte de Recurso: 1.203.0322;

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2018;

Data de assinatura do termo: 01/02/2018;

N.º da Nota de empenho: 262-000;

Contrato n.º 044/2018;

Contratada: ECO DIAGNÓSTICA LTDA - EPP.;

Objeto: fornecimento de kit's imunológicos manuais para realização de exames laboratoriais (teste de sangue oculto nas fezes e teste HCG);

Valor: R\$ 32.290,00 (trinta e dois mil, duzentos e noventa reais);

Dotação: 15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11; Fonte de Recurso: 1.203.0322;

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2018;

Data de assinatura do termo: 01/02/2018;

N.º da Nota de empenho: 263-000;

Justificativa: a aquisição se faz necessária para o reabastecimento de Kit's imunológicos manuais, que serão utilizados, pelo Laboratório Central Municipal, na realização de exames laboratoriais aos usuários atendidos nas Unidades de Saúde municipais e Prontos Atendimento;

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 78 e 80, respectivamente.

Vitória, 22 de Fevereiro de 2018

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Saúde**

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato n.º: 053/2017

Processo n.º: 6748109/2016

Contratada: UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA.

Objeto: fornecimento de testes para realização de exames bioquímicos, hormonais e imunológicos, com disponibilização dos equipamentos necessários a sua realização;

Valor: R\$ 382.855,50 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Dotação: 15.01.10.302.0006.2.0309; elemento de despesa: 3.3.90.30.11 e fonte de recurso: 1.203.0322;

Prazo de vigência: até o dia 08/05/2018;  
 Data de assinatura do termo: 08/02/2018;  
 N.º da Nota de empenho: 261-000;  
 Justificativa: a aquisição é necessária para o reabastecimento de testes bioquímicos e imunológicos a serem utilizados pelo LCM – Laboratório Central Municipal, na realização de exames laboratoriais dos municípios de Vitória atendidos nas Unidades de Saúde e Pronto Atendimentos municipais;  
 Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 188/191 e 193, respectivamente.

Vitória, 22 de Fevereiro de 2018  
 Cátia Cristina Vieira Lisboa  
 Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Fazenda**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05**

O Município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 28.608,43 (vinte e oito mil, seiscentos e oito reais e quarenta e três centavos), referentes ao Contrato de Financiamento nº 0411.866-60/14, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Vitória/ES, objetivando o aporte de contrapartida para realização de obras e serviços decorrentes de operações de crédito e/ou repasse firmadas pelo Município no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, caracterizadas nos Contratos originais 0349097-34, 0352713-53 e 0363308-71.

Vitória, 26 de fevereiro de 2018.  
 Davi Diniz de Carvalho  
 Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO Nº 17.317**

**Revoga o Decreto nº 13.883, de 02 de junho de 2008.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo administrativo nº 4483745/2007,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 13.883, de 02 de junho de 2008.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de fevereiro de 2018.

Luciano Santos Rezende  
 Prefeito Municipal

**LEI Nº 9.247**

**Revoga a Lei Ordinária nº 2.358, de 09 de abril de 1975.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Ordinária nº 2.358, de 09 de abril de 1975.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de fevereiro de 2018.

Luciano Santos Rezende  
 Prefeito Municipal

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 20 E 23.02.2018.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NO QUADRO ESTATUTARIO:

. MEIRIELY DONNA MATOS do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 602433, lotado na SEME, a contar de 25.01.2018.

. PAOLA BRICIO DALLA PASSOS do cargo de Professor PEB IV, matrícula nº 578070, lotado na SEME, a contar de 01.02.2018.  
 . LEONARDO CALIXTO ANTONIOLLI do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 610789, lotado na SEME, a contar de 25.01.2018.

EXONERANDO NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. CARLOS HENRIQUE ANDRE NHERI do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. DENNIS CAETANO NINS para exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

CONCEDENDO LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

. ao Assistente Social CRISTIANO LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 582557, lotado na SEMAS, pelo período de 04 (quatro) anos.(Proc.6821051/17)

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO NA FORMA DO ART. 1º, INCISO I, DO DECRETO Nº 15.798/13.

DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA:

. o Motorista HITLER AYUB FILHO, matrícula nº 597596, lotado na SEGES.(Proc.7861/18)

. o Analista em Comunicação – Jornalista DEYVISON LONGUI BATISTA, matrícula nº 528384, lotado na SEGES, a contar de 07.03.2018.(Proc.6826/18)

. o Assistente Administrativo IRINEU FERNANDES, matrícula nº 597301, lotado na SEMC.(Proc.7672/18)

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO NA FORMA DO ART. 2º, INCISO III, DO DECRETO Nº 15.798/13.

DO MUNICIPIO DE CARIACICA:

. o Professor PEB I FERNANDA FRANQUINI POLTRONIERI, matrícula nº 611827, lotado na SEME.(Proc.6779104/17)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV**

**PORTARIA Nº 064/2018**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder pensão por morte a **Maria Lucia Ribeiro Soares**, dependentes para fins previdenciários do ex-servidor inativo **Antonio Vianna Soares**, matrícula nº 2614, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7º, inciso I (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § 8º da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal nº 6.172/2004) e §§ 2º, 3º e 4º do Artigo 11 da Lei nº 4.399/97.

**Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria retroagem à 12/02/2018.

Vitória, 26 de fevereiro de 2018.

Tatiana Prezotti Morelli  
 Presidente do IPAMV

**PORTARIA Nº 065/2018**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

**Art. 1º.** Conceder pensão por morte a **Alan de Azevedo Lopes Machado**, dependente para fins previdenciários da ex-servidora ativa **Gildeth de Azevedo Lopes**, matrícula nº 152825, ex-ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – PEB III, Classe VI, referência 14, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7º, inciso II (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § 8º da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso II e §§ 2º, 3º e 4º do



Art. 11 da Lei nº 4.399/97 e por força da Decisão Judicial da ação ordinária nº 0032715-34.2017.8.08.0024.

**Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 23/01/2018, data da ciência da Decisão Judicial.**

Vitória, 26 de fevereiro de 2018.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELA PRESIDÊNCIA EM 23/02/2018**

**Na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.**

**PORTARIA 046/2018** - Aposentar **Maria Lucia Nunes Santos Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência 13, matrícula nº. 224812, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018. (Processo nº 1252/2017)

**PORTARIA 047/2018** - Aposentar **Iara Francisca Croce Tedesco**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência 14, matrícula nº. 152943, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018. (Processo nº 1220/2017)

**PORTARIA 048/2018** - Aposentar **Marta Gisela Moreira Bittencourt Castro**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência 07, matrícula nº. 244835, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018. (Processo nº 701/2017)

**PORTARIA 049/2018** - Aposentar **Rosana Aparecida Marozzi Zanotti**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência 14, matrícula nº. 153346, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018. (Processo nº 1256/2017)

**PORTARIA 050/2018** - Aposentar **Elena Guioto Abreu**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe IV, Referência 06, matrícula nº. 292869, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018. (Processo nº 1171/2017)

**PORTARIA 052/2018** - Aposentar **Rosana Mara Dias Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência 14, matrícula nº. 158119, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018. (Processo nº 640/2015)

**Na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.**

**PORTARIA 051/2018** - Aposentar **Marlucia Simões Da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Atendente, Grupo I, Subgrupo B, Classe I, Referência C, matrícula nº. 253405, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018. (Processo nº 1268/2017)

**PORTARIA 053/2018** - Aposentar **Angela Maria Ruas**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III, Classe IV, Referência 01, matrícula nº. 527670, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018. (Processo nº 1262/2017)

**Na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

**PORTARIA 054/2018** - Aposentar **Ionete da Conceição**, ocupante do cargo efetivo de Berçarista, Classe I, Referência "13", matrícula nº. 202037, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018. (Processo nº 1215/2017)

**PORTARIA 055/2018** - Aposentar **Deysa Messias**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "C", matrícula nº. 106771, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018. (Processo nº 705/2017)

**PORTARIA 056/2018** - Aposentar **Dulcelina Felício de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência "12", matrícula nº. 224766, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018. (Processo nº 1239/2017)

**PORTARIA 057/2018** - Aposentar **Ana Marcia Erler Mozzer**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, Grupo III, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", matrícula nº. 177925, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018. (Processo nº 1281/2017)

**PORTARIA 058/2018** - Aposentar **Renata Bittencourt Francisco Mendes**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Grupo II, Subgrupo "A", Classe II, Referência "B", matrícula nº. 110701, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018. (Processo nº 9/2018)

**Na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.**

**PORTARIA 059/2018** - Aposentar **Lusitânia Dalcolmo Pellacani**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula 441171, Classe V, Referência "08", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018. (Processo nº 1202/2017)

**PORTARIA 060/2018** - Aposentar **Maria Bernadete Monteiro Rosemberg**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 589048, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018. (Processo nº 1300/2017)

**PORTARIA 061/2018** - Aposentar **Marli Viana da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula nº 442259, Classe V, Referência "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018. (Processo nº 947/2017)

**Na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, art. 154, inciso I c/c o art. 162, inciso III da Lei Municipal nº 2.994/82, alterado pela Lei Municipal nº 9.190/17.**

**PORTARIA 062/2018** - Aposentar **Fábio Wesley Sangy Dias**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 607488, Grupo I, Subgrupo "B", Classe I, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, art. 154, inciso I c/c o art. 162, inciso III da Lei Municipal nº 2.994/82, alterado pela Lei Municipal nº 9.190/17. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018. (Processo nº 938/2017)

**Na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal.**

**PORTARIA 063/2018** - Aposentar **Aldemir Mendes de Moraes**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 574219, Grupo I, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018. (Processo nº 853/2017)



# OFICINAS MUCANE

CAVAQUINHO, PERCUSSÃO,  
DANÇAS POPULARES  
E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS.

INSCRIÇÕES DE 27/02 A 10/03  
TERÇA A SEXTA, DAS 12 ÀS 19 HORAS

MUSEU CAPIXABA DO NEGRO  
"VERÔNICA DA PAS" (MUCANE)  
AV. REPÚBLICA, 121, CENTRO  
OUTRAS INFORMAÇÕES (27) 3222-4560



## EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretário de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader